



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 6- 7.935/2024

1Doc

**De:** Felipe D. - SESP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 13/08/2024 às 11:51:44

**Setores envolvidos:**

SESP, SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP

### DFD LOCAÇÃO DE EUIPAMENTOS

Prezados;

Segue em anexo Termo de referencia para locação de equipamentos;

Att;

—

**Felipe Davies**

Diretor do Departamento de Logística, Operacional, Limpeza e Manutenção Publica

**Anexos:**

TR\_locacao\_Equipamentos.pdf

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS



### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para locação de máquinas pago por hora de trabalho do equipamento na forma de Sistema de Registro de Preço para uso na área rural do nosso município conforme abaixo:

Item	Descrição	UNID.	Quantidade
01	Escavadeira HID.S/EST.2.2M <sup>3</sup> , com mão de obra (operador), manutenção preventiva e/ou corretiva, ano de fabricação não inferior a 2008. (código DER 72.27.04.99.02)	hora	800
02	Rolo compactador Vibratorio cilíndrico/ PN 15.5T, com mão de obra (operador), combustível, lubrificantes e manutenção preventiva e/ou corretiva, ano de fabricação não inferior a 2008. (código DER 72.45.05.99.02)	hora	3.500
03	Retroescavadeira 0,77 m <sup>3</sup> , com mão de obra (operador), combustível, lubrificantes e manutenção preventiva e/ou corretiva, ano de fabricação não inferior a 2008. (código DER 72.43.01.99.04)	hora	7200

#### 02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Existe a necessidade de contratação de empresa especializada para auxiliar com maquinários nas manutenções em estradas rurais do município de Cajati. O município tem aproximadamente 500km de estradas rurais, além das estradas municipais atendemos a demanda vinda da secretaria de meio ambiente e agricultura auxiliando os pequenos agricultores nas manutenções previstas através da lei 1.043/2010 PREPAC, e necessitamos de equipamentos para auxiliar na manutenção das estradas rurais do município, pois os equipamentos que temos não supri nossa necessidade pois a demanda é intensa, e necessitamos desses equipamentos para que consigamos deixar as estradas em condições de uso sem local de atoleiro, dando toda e qualquer condições de uso dos moradores dos bairros visitantes e até dando condições aos pequenos e grandes agricultores para escoamento de seus produtos, a maioria da produção de banana e palmito está localizada em CAJATI.

Hoje temos alguns equipamentos próprios na manutenção da estradas rurais, porém com a grande demanda já existente e com o crescimento da demanda nos últimos anos, com nossos equipamentos não conseguimos atender toda essa demanda e necessitamos de retroescavadeira que auxiliam a equipe que contém uma moto niveladora e um rolo compactador nas limpezas de valas, limpeza de bueiros e até mesmo em estradas mais estreitas onde a moto niveladora não entra essa manutenção usamos as retroescavadeira para limpeza das estradas e lançamento de material, rolo compactador é necessário para compactação das estradas para que não fiquem também pedra solta e perigoso para quedas de motociclista e acidentes com veículos, pois hoje temos 3 equipes de motoniveladora (patrol) e só possuímos 1 rolo compactador assim dificultando o andamento dos trabalhos.

#### 03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação se faz necessário da contratação de locação de equipamento tais como retroescavadeira, rolo compactador, escavadeira, para atender a demanda do município, com objetivo de atender a manutenção de estradas rurais para atender todos munícipes que nelas trafegam, atender também todos os produtores rurais de pequeno, médio e grande porte que necessitam das estradas municipais para escoamento de seus produtos. As quantidades





solicitadas de horas de equipamentos são baseadas nos anos anteriores com uma sobra a mais pois possa ser que aconteça uma calamidade pública, então as quantidades têm essa previsão.

### 04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A vigência contratual deverá ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por até 108 meses, ou seja, até o limite de 120 (cento e vinte) meses ou 10 anos, observando o interesse público. Essa elasticidade do prazo tem como justificativa a economia em custos processuais, continuidade nos serviços realizados, maior eficiência dos serviços, maior economia assim em conformidade com o art. 106, inc. I, da Lei 14.133/21.
- As máquinas não poderão ter ano inferior a 2008.
- Apresentar Certidão débitos trabalhista
- Apresentar Certidão débitos Estadual
- Apresentar Certidão débitos Federal
- Apresentar Certidão débitos Municipal
- Apresentar Certidão negativa INSS
- Apresentar Certificado de regularidade de FGTS

### 05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Poderão ser acionados o quantitativo para até 02 (dois) equipamentos simultaneamente para o item 2, conforme demanda do departamento solicitante.
- Poderão ser acionados o quantitativo para até 04 (quatro) equipamentos simultaneamente para o item 3, conforme demanda do departamento solicitante.
- Os equipamentos deverão ser apresentados no local do serviço, em perfeitas condições de funcionamento e uso, com documentação atualizada, devidamente licenciada, **sem franquias de quilometragem, inclusive no transporte até o local de operação, com veículo prancha para aqueles que necessitarem, em até 48 horas após a solicitação.**
- A contratada responsabilizar-se-á pelo socorro mecânico com guincho, bem como pela manutenção preventiva e corretiva, atendendo-se a preventiva aquela constante no plano de manutenção do fabricante (descrita no manual do veículo) e corretiva aquela destinada aos reparos de defeitos que ocorram de maneira aleatória, durante os intervalos entre a manutenção preventiva e quaisquer outras despesas que direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto deste termo de referência.
- A contratada disponibilizará máquinas reserva com as mesmas características técnicas, contidas neste instrumento, de modo a garantir a continuidade do serviço.
- A contratada deverá disponibilizar 24 horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, serviço de socorro (guincho), nos casos de acidentes, de modo a proporcionar atendimento imediato.
- A contratada se responsabilizará pela cobertura contra danos materiais e pessoais ocasionados a terceiros, já incluso no valor do contrato.
- A contratada deverá apresentar declaração de disponibilidade dos equipamentos para realização dos serviços que poderá ser objeto de vistoria da contratante.

### 06 – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato.
- Rejeitar no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, o fornecimento dos serviços que estejam em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar insuficientes ou inadequados.
- Aplicar a contratada as penalidades depois de constatada as irregularidades garantindo o contraditório e ampla defesa.
- Fornecer a contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS



- Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- A gestão e o acompanhamento do contrato ficarão a cargo do setor competente a ser indicado pela contratante.
- Cabe à contratante, a seu critério, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização dos serviços, por meio dos membros designados, sem prejuízo da obrigação da contratada fiscalizar seus empregados, prepostos e/ou subordinados, podendo o fiscal do contrato rejeitar no todo ou em parte os serviços julgados insatisfatórios ou que não atendam ao especificado no contrato.
- A licitante participando do presente atesta aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela contratante.
- A existência e a atuação da fiscalização da contratante em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à perfeita execução dos serviços e às suas consequências e implicações próximas ou remotas.

### 07 – CRITERIOS DE PAGAMENTO E DE MEDIÇÃO

- O pagamento será realizado 30 dias após o recebimento da nota fiscal devidamente atestada pela secretaria solicitante
- Apresentar Certidão débitos trabalhista
- Apresentar Certidão débitos Estadual
- Apresentar Certidão débitos Federal
- Apresentar Certidão débitos Municipal
- Apresentar Certidão negativa INSS
- Apresentar Certificado de regularidade de FGTS

### 08 – FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

- Contratação via pregão
- Julgamento pelo Menor Preço
- Sistema de registro de preço

### 09 – DA REFERENCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
ESCAVADEIRA HID.S/EST.2,2M3 COND. B (72.27.04.99.02)	800	R\$ 407,440	R\$ 325.952,00
RETROESCAV./CARREGADEIRA 0,77M3 COND. D (72.43.01.99.04)	7200	R\$ 209,850	R\$ 1.510.920,00
ROLO COMPACT.VIBR.CILIN./PN 15,5T COND.B (72.45.05.99.02)	3500	R\$266,310	R\$ 932.085,00
Total			R\$ 2.768.957

Com base tabela DER-SP - Data de Referência: 31/03/2024

Retirado Site: [Tabela de Preços Unitários](#)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS



Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo  
Departamento de Estradas de Rodagem

TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS  
Data de Referência: 31/03/2024

### Fase 72 - ALUGUEL DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Subitem	Descrição	Unidade	Preço Unitário
72.45.03.99.02	ROLO COMPACT.VIBRAT.CILIN./PN10T COND.B	hora	112,880
72.45.03.99.03	ROLO COMPACT.VIBRAT.CILIN./PN10T COND.C	hora	270,750
72.45.03.99.04	ROLO COMPACT.VIBRAT.CILIN./PN10T COND.D	hora	310,210
72.45.04.99.01	ROLO COMPACT.VIBR.CILIN./PN 11,3T COND.A	hora	102,500
72.45.04.99.02	ROLO COMPACT.VIBR.CILIN./PN 11,3T COND.B	hora	107,730
72.45.04.99.03	ROLO COMPACT.VIBR.CILIN./PN 11,3T COND.C	hora	313,690
72.45.04.99.04	ROLO COMPACT.VIBR.CILIN./PN 11,3T COND.D	hora	353,150
72.45.05.99.01	ROLO COMPACT.VIBR.CILIN./PN 15,5T COND.A	hora	195,300
72.45.05.99.02	ROLO COMPACT.VIBR.CILIN./PN 15,5T COND.B	hora	266,310
72.45.05.99.03	ROLO COMPACT.VIBR.CILIN./PN 15,5T COND.C	hora	473,000
72.45.05.99.04	ROLO COMPACT.VIBR.CILIN./PN 15,5T COND.D	hora	512,470
72.45.06.99.01	ROLO COMP.PE DE CARN./PN 15,5T COND. A	hora	195,300
72.45.06.99.02	ROLO COMP.PE DE CARN./PN 15,5T COND. B	hora	266,310
72.45.06.99.03	ROLO COMP.PE DE CARN./PN 15,5T COND. C	hora	490,370
72.45.06.99.04	ROLO COMP.PE DE CARN./PN 15,5T COND. D	hora	529,830
72.46.01.99.01	ROLO COMPACT.VIBR.ASF.7,2T COND. A	hora	96,000



Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo  
Departamento de Estradas de Rodagem

TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS  
Data de Referência: 31/03/2024

### Fase 72 - ALUGUEL DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Subitem	Descrição	Unidade	Preço Unitário
72.27.03.99.04	ESCAVADEIRA HID.S/EST.0,62M3 COND. D	hora	349,370
72.27.04.99.01	ESCAVADEIRA HID.S/EST.2,2M3 COND. A	hora	260,120
72.27.04.99.02	ESCAVADEIRA HID.S/EST.2,2M3 COND. B	hora	407,440
72.27.04.99.03	ESCAVADEIRA HID.S/EST.2,2M3 COND. C	hora	629,490
72.27.04.99.04	ESCAVADEIRA HID.S/EST.2,2M3 COND. D	hora	668,960
72.27.05.99.01	ESCAVADEIRA HIDR.S/PNEU 0,25M3 COND. A	hora	144,060
72.27.05.99.02	ESCAVADEIRA HIDR.S/PNEU 0,25M3 COND. B	hora	193,140
72.27.05.99.03	ESCAVADEIRA HIDR.S/PNEU 0,25M3 COND. C	hora	370,450
72.27.05.99.04	ESCAVADEIRA HIDR.S/PNEU 0,25M3 COND. D	hora	409,920
72.28.01.99.01	EMPILHADEIRA 2500KG COND. A	hora	65,590
72.28.01.99.02	EMPILHADEIRA 2500KG COND. B	hora	37,800
72.28.01.99.03	EMPILHADEIRA 2500KG COND. C	hora	73,780
72.28.01.99.04	EMPILHADEIRA 2500KG COND. D	hora	120,250
72.28.02.99.01	EMPILHADEIRA 5000KG COND. A	hora	120,020
72.28.02.99.02	EMPILHADEIRA 5000KG COND. B	hora	145,460
72.28.02.99.03	EMPILHADEIRA 5000KG COND. C	hora	251,000



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS



Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo  
Departamento de Estradas de Rodagem

TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS  
Data de Referência: 31/03/2024

### Fase 72 - ALUGUEL DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Subitem	Descrição	Unidade	Preço Unitário
72.43.01.99.04	RETROESCAV./CARREGADEIRA 0,77M3 COND. D	hora	209,850
72.44.01.99.01	ROCADEIRA MANUAL GASOLINA COND. A	hora	0,520
72.44.01.99.02	ROCADEIRA MANUAL GASOLINA COND. B	hora	1,240
72.44.01.99.03	ROCADEIRA MANUAL GASOLINA COND. C	hora	2,340
72.44.01.99.04	ROCADEIRA MANUAL GASOLINA COND. D	hora	2,340
72.44.02.99.01	ROCADEIRA MANUAL ELETRICA COND. A	hora	0,170
72.44.02.99.02	ROCADEIRA MANUAL ELETRICA COND. B	hora	0,390
72.44.02.99.03	ROCADEIRA MANUAL ELETRICA COND. C	hora	1,340
72.44.02.99.04	ROCADEIRA MANUAL ELETRICA COND. D	hora	1,340
72.44.03.99.01	ROCADEIRA ADAPT.P/TRAT.AGRIC.COND. A	hora	3,750
72.44.03.99.02	ROCADEIRA ADAPT.P/TRAT.AGRIC.COND. B	hora	7,330
72.44.03.99.03	ROCADEIRA ADAPT.P/TRAT.AGRIC.COND. C	hora	7,330
72.44.03.99.04	ROCADEIRA ADAPT.P/TRAT.AGRIC. COND. D	hora	7,330
72.45.01.99.01	ROLO COMPACT.VIBRAT.CILIN./PN 7T COND. A	hora	87,760
72.45.01.99.02	ROLO COMPACT.VIBRAT.CILIN./PN 7T COND. B	hora	82,540
72.45.01.99.03	ROLO COMPACT.VIBRAT.CILIN./PN 7T COND. C	hora	183,860

## 10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

02.25.01 - DEPTO. DE LOGÍSTICA, OPER., LIMPEZA E MANUTENÇÃO

15.451.0006.2184 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

15.452.0006.2186 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

Jesica Ponciano de Pontes  
Chefe de Divisão de Frota

Evanice da Cunha Pereira de Moraes  
Chefe de Divisão de Controle de Oficina







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 432E-1239-F13C-D202

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESICA PONCIANO DE PONTES (CPF 368.XXX.XXX-70) em 13/08/2024 13:13:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES (CPF 309.XXX.XXX-00) em 13/08/2024 13:14:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/432E-1239-F13C-D202>